



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 02/2024

“Declara luto oficial de três dias no Município de Dona Euzébia/MG em memória do Vereador Luiz Antônio Lacerda do partido PRD, conhecido respeitosamente com o apelido carinhoso de Luiz Coitado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Vereador Luiz Antônio Lacerda conhecido respeitosamente com o apelido carinhoso de Luiz Coitado, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à causa pública e pelo trabalho incansável em prol do bem-estar de nossa comunidade;

CONSIDERANDO o legado deixado por um homem íntegro, comprometido com a justiça social, que sempre pautou sua atuação pela ética, pelo diálogo e pelo amor à sua terra natal;

CONSIDERANDO a enorme perda para o município de Dona Euzébia, que se despede de um verdadeiro líder, cuja história se entrelaça com a de nossa cidade e cujo exemplo inspira gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma toda a população neste momento de luto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três (3) dias no Município de Dona Euzébia, em homenagem à memória do Vereador Luiz Antônio Lacerda, como forma de reconhecimento por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º Recomenda-se que, durante o luto, sejam promovidas reflexões sobre o legado de Luiz Antônio Lacerda e sobre a importância de sua contribuição para o desenvolvimento de Dona Euzébia.

Art. 4º Fica autorizado que o velório do Vereador Luiz Antônio Lacerda seja realizado no Paço Municipal,



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 02/2024

“Declara luto oficial de três dias no Município de Dona Euzébia/MG em memória do Vereador Luiz Antônio Lacerda do partido PRD, conhecido respeitosamente com o apelido carinhoso de Luiz Coitado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Vereador Luiz Antônio Lacerda conhecido respeitosamente com o apelido carinhoso de Luiz Coitado, cuja trajetória foi marcada pela dedicação à causa pública e pelo trabalho incansável em prol do bem-estar de nossa comunidade;

CONSIDERANDO o legado deixado por um homem íntegro, comprometido com a justiça social, que sempre pautou sua atuação pela ética, pelo diálogo e pelo amor à sua terra natal;

CONSIDERANDO a enorme perda para o município de Dona Euzébia, que se despede de um verdadeiro líder, cuja história se entrelaça com a de nossa cidade e cujo exemplo inspira gerações;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que toma toda a população neste momento de luto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três (3) dias no Município de Dona Euzébia, em homenagem à memória do Vereador Luiz Antônio Lacerda, como forma de reconhecimento por sua vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados ao nosso povo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, em sinal de respeito e pesar.

Art. 3º Recomenda-se que, durante o luto, sejam promovidas reflexões sobre o legado de Luiz Antônio Lacerda e sobre a importância de sua contribuição para o desenvolvimento de Dona Euzébia.

Art. 4º Fica autorizado que o velório do Vereador Luiz Antônio Lacerda seja realizado no Paço Municipal, com este simbólico e de acordo com a trajetória de dedicação e serviços ao município de Dona Euzébia.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia/MG, 03 de janeiro de 2025.

Adéilton Pascoaline Magalhães

Prefeito Municipal de Dona Euzébia

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: nmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com